



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026

Município de Sarandi/RS

Secretaria Municipal da Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sarandi/RS, visando fortalecer e qualificar a estrutura física e operacional das unidades de atendimento, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade, segurança e conforto aos usuários do sistema público de saúde. Os itens serão utilizados de forma transversal nas unidades vinculadas à Secretaria, incluindo o Centro de Atendimento Municipal à Saúde (CAMS), as Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e demais espaços assistenciais e administrativos, atendendo a demandas relacionadas a atividades clínicas, fisioterapêuticas, exames laboratoriais, reabilitação física, higienização de ambientes, organização de materiais e suporte às rotinas operacionais.

A aquisição contempla equipamentos e mobiliários essenciais ao adequado funcionamento dos serviços, tais como poltronas, inclusive hospitalares para coleta, macas e divãs para fisioterapia, equipamentos voltados à reabilitação e condicionamento físico, como bicicletas ergométricas, esteiras e acessórios de pilates, microscópios para apoio a exames laboratoriais, armários para organização de materiais, bem como equipamentos de limpeza profissional, a exemplo de lavadoras e secadoras de pisos e aspiradores de pó e água. Tais itens são indispensáveis para garantir a execução eficiente, segura e contínua dos atendimentos, considerando a diversidade e a complexidade das demandas assistenciais atendidas pela rede municipal de saúde.

A disponibilização desses equipamentos e mobiliários contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, possibilitando maior eficiência na execução dos procedimentos, melhor organização dos ambientes de trabalho, ampliação e qualificação das atividades de reabilitação e promoção da saúde, além de proporcionar condições adequadas de acolhimento, conforto e segurança aos usuários. Ademais, a aquisição visa adequar e padronizar a infraestrutura das unidades de saúde, garantindo compatibilidade entre os recursos disponíveis e o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

volume de atendimentos realizados, fator essencial para a continuidade e a efetividade das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde no âmbito municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e tecnicamente justificada, na medida em que contribui para o fortalecimento da rede municipal de saúde, para a melhoria dos serviços ofertados à comunidade e para a garantia de condições dignas e eficientes de trabalho aos profissionais da área, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população do Município de Sarandi/RS.

2

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens da presente contratação encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual - PCA 2026 do Município de Sarandi/RS, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), devidamente juntado aos autos do processo administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 DEFINIÇÃO DA NATUREZA

Os produtos têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento do objeto a ser adquirido.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	UND MED	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Poltrona Com as seguintes características e dimensões. Informações Técnicas: Cor: Preto; Tecido: Suede; Estrutura: Madeira Eucalipto; Tipo de Pés: Pés Cromado; Densidade da Espuma: D-23; Peso Suportado: Até 120 kg; Montagem: Somente rosquear os pés; Medidas mínimas <u>aproximadas</u> ; Altura total: 73 cm; Largura total: 65 cm; Profundidade total: 70 cm; Altura do chão ao assento: 44 cm; Altura do encosto: 40 cm; Largura do assento: 47 cm; Largura do encosto: 55 cm; Profundidade do assento: 46 cm; Altura dos pés: 8 cm; Altura interna do braço: 15 cm; Altura do chão ao braço: 59 cm; Espessura do braço: 10 cm	7545	UN	20	R\$ 668,80	R\$ 13.376,00
2	Poltrona Cadeira Hospitalar Fixa Coleta Braço Lateral Modelo Fixa (NÃO RECLINA); Estrutura em tubo de aço carbono de 1.1/4" x 1.20mm e 7/8" X 1.20mm, na cor branca. Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Corano na cor azul royal. Assento, encosto e braços estofados em espuma, revestidos em Corano na cor azul royal. Pés com ponteiros plásticos. Braçadeiras para coleta de sangue em aço inoxidável com capa estofada e regulagem de altura por manipul. Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Sentada: 1,03 x 0,77 x 1,25 (CxLxA) <u>Medidas Aproximadas</u> ; Assento Livre: 0,55 cm (-); Peso Aprox. do Produto: 22 kg; Capacidade Aprox.: Até 150kg; Registro ANVISA: Produto Registrado; Garantia de 12 meses.	7546	UN	100	R\$ 1.217,67	R\$ 121.767,00
3	Lavadora e secadora de pisos elétrica com operação a cabo (sem bateria) Tamanho do cabo: 15 metros no mínimo. Largura de trabalho: mínimo de	7547	UN	01	R\$ 17.540,89	R\$ 17.540,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	500 mm; Capacidade do tanque de água limpa: mínimo 45 litros; Capacidade do tanque de água suja: mínimo 45 litros; Rodo: 772 mm; Produtividade Teórica: 1.900 m ² /h; Produtividade Prática: 640 m ² /h; Motor da Escova: 500 W; Rotação da Escova: 150 rpm; Pressão da Escova: 23,5 kg; Capacidade do Tanque de Solução: 40 litros; Capacidade do; Tanque de Recolhimento: 45 litros; Sistema de Tração: Não tracionada; Acionamento: Elétrico 220 V; <u>Dimensões aproximadas</u> (L x A x C): 545 x 1300 x 1100 mm; Peso: 105,5 kg; Nível de Ruído (ao ouvido do operador): 79 dBA; Financiamento BNDES: Não; Garantia: 12 meses; Alimentação Elétrica: 220V. Deve possuir rodízios para transporte; Fornecida com escova ou suporte de disco; Garantia mínima: 12 meses; Manual de operação em português.					
4	Aspirador de Pó e Água Tipo: Aspirador elétrico pó e água; Potência: 1400W; Função Sopro: Sim Reservatório: Mínimo 20 litros; Filtro: Lavável; Rodízios para Transporte: Sim; Tensão: 220V; Garantia: 12 Meses.	7548	UN	10	R\$ 627,96	R\$ 6.279,60
5	Maca Fixa para Fisioterapia e Massagem Tipo: Fixa com encosto reclinável; Estrutura: Madeira reforçada; Revestimento: Couro sintético; Material Interno: Espuma de alta densidade; Possui Orifício Facial: Sim, com tampa removível; Ajuste de Encosto: Manual; <u>Dimensões aproximadas</u> : Comprimento 2,05m; Largura 0,80m; Altura 0,90m; Peso Máximo Suportado: 450 kg; Cor: Preto; Garantia: 12 meses.	7549	UN	05	R\$ 1.203,50	R\$ 6.017,50
6	Armário Escaninho com Chave Tipo: Armário escaninho 9 portas; Material: MDF; Cor: Branco; Quantidade de Portas: 9; Fechadura Individual com Chave: Sim; Dobradiças: Metálicas; <u>Dimensões mínimas aproximadas</u> : Altura 1,20m; Largura 0,90m; Profundidade 0,40m; Garantia: 12 meses.	7550	UN	05	R\$ 1.072,33	R\$ 5.361,65
7	Caixa para Reformer de Pilates (com alças) Tipo: Acessório complementar para Reformer; Estrutura: Madeira reforçada; Revestimento: Courvin lavável; Material Interno: Espuma de alta densidade; Possui Alças Laterais: Sim; <u>Dimensões mínimas aproximadas</u> : Comprimento 0,70m; Largura 0,40m; Altura 0,30m; Cor: Preto; Garantia: 12 meses.	7551	UN	03	R\$ 509,47	R\$ 1.528,41
8	Step Barrel – Pilates Tipo: Acessório para Pilates; Estrutura: Madeira reforçada; Revestimento: Courvin lavável; Material Interno: Espuma de alta densidade; Formato: Anatômico curvo; <u>Dimensões mínimas aproximadas</u> : Comprimento 0,90m; Largura 0,60m; Altura 0,35m; Garantia: 12 meses.	7552	UN	02	R\$ 716,88	R\$ 1.433,76
9	Esteira Elétrica Dobrável Indicação: Caminhada e corrida; Motor: Mínimo 2.0 HP; Velocidade: Até 12 km/h; Sistema de Amortecimento: Sim; Inclinação: Manual ou Eletrônica; Painel: Digital Multifuncional (tempo, velocidade, distância e calorias); Programas de Treino: Pré-definidos; Chave de Segurança: Sim; Material da Estrutura: Aço Carbono com pintura eletrostática; Material da Superfície de Corrida: Lona Antiderrapante; <u>Dimensões mínimas aproximadas</u> : Comprimento 1,50m; Largura 0,70m; Altura 1,25m; Peso Máximo Suportado: 120 kg; Garantia: 12 meses.	7553	UN	05	R\$ 4.522,33	R\$ 22.611,65
10	Ciclo Ergométrico Tipo: Vertical Magnético; Indicação: Exercícios cardiovasculares; Sistema de Resistência: Magnético com níveis ajustáveis; Painel: Digital (tempo, distância, velocidade, calorias e frequência cardíaca); Material da Estrutura: Aço Carbono com pintura eletrostática; Pedais: Com cinta de fixação; Assento: Espuma revestida com regulagem de altura; Guidão: Anatômico; <u>Dimensões mínimas aproximadas</u> : Comprimento 1,00m; Largura 0,50m; Altura 1,30m; Peso Máximo Suportado: 120 kg; Garantia: 12 meses.	7554	UN	05	R\$ 284,80	R\$ 1.424,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

11	Divã Tablado Baixo para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Indicação: Fisioterapia neurológica e reabilitação; Material da Estrutura: Madeira de eucalipto; Revestimento: Espuma revestida em corvin; Cor: Azul; <u>Dimensões aproximadas</u> : Comprimento 1,86 m; Largura 1,35 m; Altura 0,44 m; Peso Máximo Suportado: 200 kg.	7555	UN	04	R\$ 1.333,33	R\$ 5.333,32
12	Bicicleta Ergométrica Horizontal Indicação: Exercícios de reabilitação, condicionamento físico e fisioterapia; Tipo: Bicicleta ergométrica horizontal; Sistema de Resistência: Magnética; Níveis de Resistência: Mínimo 8 níveis ajustáveis; Assento: Ajustável; Pedais: Com correias ajustáveis para fixação dos pés; Estrutura: Aço carbono com pintura eletrostática; Peso Máximo Suportado: 100 kg.	7556	UN	03	R\$ 2.397,00	R\$ 7.191,00
13	Kit Halteres Emborrachados com Suporte Indicação: Exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação fisioterapêutica; Tipo: Kit de halteres emborrachados; Composição: Halteres com pesos variados de 1 kg a 5 kg; Revestimento: Emborrachado; Suporte: Incluso para organização e armazenamento dos halteres; Material do Suporte: Estrutura metálica resistente.	7557	KIT	10	R\$ 797,67	R\$ 7.976,70
14	Microscópio Biológico Binocular 1600x Cabeçote binocular Siedentopf com inclinação de 30° e rotação de 360°; Comprimento do tubo mecânico: 160 mm; Revólver rotativo para 4 objetivas; Ajuste coaxial grosso e fino para foco; Alcance do macrométrico/micrométrico: 20 mm; Distância da objetiva para a imagem primária: 195 mm; Platina mecânica: 140 x 132 mm, alcance 75 x 45 mm; Condensador Abbe 1.25 N.A. com íris diafragma; Oculares: WF10X - 18mm; WF16X - 11mm; Objetivas acromáticas: 4X, 10X, 40X, 100X (óleo de imersão); Iluminação LED 3W; Fonte de alimentação: AC 100-240 V, 60 Hz, 1ª; Potência: 6,5 W; Peso: 6,5 Kg; Dimensões APROXIMADAS (CxLxA): 320 x 270 x 430 mm; Câmera USB acoplável; Compatível com computadores e dispositivos com entrada USB.	7558	UN	03	R\$ 4.561,00	R\$ 13.683,00

3.2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1. Condições Gerais da Execução

Os itens da presente licitação deverão ser entregues pela empresa vencedora **sem quaisquer ônus adicionais** ao Município de Sarandi/RS, incluindo frete, transporte, carga e descarga, montagens e instalações, bem como demais despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

A aquisição dos produtos ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade da Secretaria, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento, aptos para uso imediato e em conformidade com as especificações técnicas exigidas, devendo possuir identificação do fabricante, manual de operação (quando aplicável) e serem acompanhados da respectiva nota fiscal.

Nos casos em que os produtos forem entregues desmontados, a contratada deverá realizar, às suas expensas, **a montagem e a instalação completa**, bem como os ajustes necessários ao seu perfeito funcionamento, garantindo a entrega em condições de uso imediato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de uso, avarias, defeitos de fabricação, oxidação, ferrugem, trincas, rachaduras, lascas, deformações, arranhões profundos, manchas, desbotamento, peças soltas, componentes danificados, falhas de funcionamento, desgaste prematuro ou qualquer outra condição que comprometa a funcionalidade, a segurança, a durabilidade, a estabilidade, a higiene, o desempenho ou a adequada utilização dos equipamentos e mobiliários fornecidos.

5

3.2.2 Do Prazo

A entrega dos produtos deverá ocorrer dentro do prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as Secretarias Solicitantes, através de e-mail, as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2.3. Local

Os produtos deverão ser entregues junto ao Almoxarifado do Município de Sarandi-RS, Fone: 54-3361-3342 ou 54-99245-9115, Rua Júlio Mailhos nº 1406 (ao lado da Escola Sarandi).

3.2.4. Horário

Os produtos deverão ser entregues, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 ou das 13:30 às 16:30.

3.2.5. Do Recebimento Provisório e Definitivo dos Materiais

O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório**, no ato da entrega, para verificação quantitativa e das condições aparentes dos itens;
- **Recebimento definitivo**, após a conferência qualitativa, testes de funcionamento (quando aplicável) e verificação da conformidade com as especificações do edital e da proposta, por servidor devidamente designado.

Somente serão considerados efetivamente recebidos os produtos que atenderem integralmente às condições estabelecidas, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, aqueles que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, sem qualquer ônus adicional.

3.2.6. Qualificação Técnica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

I – **Para todos os itens:** Os licitantes deverão apresentar catálogo, ficha técnica ou prospecto do fabricante comprovando o atendimento às especificações exigidas dos produtos.

II - Para o **item 02:** O licitante deverá apresentar documento que comprove o registro ou regularização junto à ANVISA.

III – Para os itens **11, 12 e 13:** Os licitantes deverão apresentar certificação junto ao INMETRO, , bem como regularização junto à ANVISA.

3.2.7. Responsável Técnico

O Responsável Técnico que analisará a documentação referente a qualificação técnica das empresas, durante a realização do certame será o servidor: **Marcelo Patussi**.

3.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA)

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações e condições de execução constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda as previstas em Ata de Registro de Preços/Contrato.

3.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

Compete ao CONTRATANTE: Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado, e, ainda as previstas em Termo de Referência, dentro dos prazos legais e contratuais estabelecidos.

3.5. SANÇÕES

Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

3.6. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade **Pregão por Sistema de Registro de Preços**, na sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento por **Menor Preço por Item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos exigidos para fins de habilitação, nos termos do edital e da legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas informações da Secretaria Municipal da Saúde, considerando as demandas atuais e futuras das unidades da rede municipal. Os quantitativos visam assegurar a adequada estruturação e o bom funcionamento dos serviços, garantindo eficiência, continuidade e qualidade no atendimento à população. Ressalta-se que tais quantidades são estimativas, não obrigando a contratação integral, ficando sua efetivação condicionada à necessidade da Administração e à disponibilidade orçamentária durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Neste sentido, segue memória de cálculo, com itens semelhantes:

Processo nº	Objeto	Consumo/ Quantidade	Período
PL: 167/2025; PE: 053/2025	Poltrona em tecido suede cinza claro, com as seguintes medidas 79cm de largura, 85cm de altura e 72cm de profundidade.	Lic: 02 - Req: 02	29/08/25 à 28/02/26
PL: 052/2025; PE: 021/2025	Máquina lavadora de pisos. Produtividade máxima teórica (m ² /h 1750) Largura da limpeza (mm 500) Tanque solução/recolhimento (1 50/50) Autonomia bateria (h 2,5) Tensão (V 24(2x12) – 100 Ah AGM Potência total (W 950) Pressão da escova (Kg 13-25) Largura do rodo (mm 770) Velocidade máxima (Km/h 3,5) Peso com bateria (Kg 136) Dimensões L x C x A (mm 1230 x 530 x 980) Tempo de trabalho por tanque (60 min.)	Lic: 05 - Req: 0	08/05/25 à 05/05/26
PL: 072/2025; PE: 030/2025	Divã tablado baixo de madeira para fisioterapia neurológica e reabilitação: dimensões 1,86m comprimento x 1,35m largura por 0,44cm altura. Peso máximo suportado 200kg. Material madeira de eucalipto, espuma e corvin cor azul.	Lic: 01 - Req: 01	26/05/25 à 26/05/26
PL: 072/2025; PE: 030/2025	Bicicleta horizontal: bicicleta ergométrica horizontal, tipo de resistência magnética, com pelo menos 8 níveis de resistência, com acento ajustável, com correias de pedal ajustável. Peso máximo suportável de 100kg.	Lic: 01 - Req: 01	26/05/25 à 26/05/26
PL: 072/2025; PE: 030/2025	Kit halteres emborrachados de diversos kg de 1kg a 5kg com suporte.	Lic: 04 - Req: 04	26/05/25 à 26/05/26

Obs.: A abreviação **Lic** se refere ao que foi licitado e a abreviação **Req**, se refere ao que foi requisitado pelo Município, ou seja, o que realmente foi adquirido.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa relacionada à aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sarandi/RS, foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos de economicidade, eficiência, funcionalidade, durabilidade, padronização e adequação às necessidades das unidades de saúde.

Alternativa 01 - Locação de equipamentos e mobiliários



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Descrição: Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização temporária dos equipamentos e mobiliários mediante pagamento mensal.

Vantagens:

- redução do investimento inicial;
- possibilidade de substituição periódica dos equipamentos;
- eventual inclusão de manutenção pela contratada;
- menor necessidade de gerenciamento patrimonial.

Desvantagens:

- custo elevado a longo prazo;
- dependência contínua da empresa contratada;
- limitação quanto à personalização e disponibilidade dos itens;
- inviabilidade para mobiliários permanentes e equipamentos de uso contínuo;
- risco de descontinuidade em caso de encerramento contratual;
- menor vantajosidade econômica para bens duráveis.

Alternativa 02 - Utilização dos equipamentos e mobiliários atualmente existentes

Descrição: Consiste na manutenção da estrutura atualmente disponível, sem realização de novas aquisições.

Vantagens:

- ausência de novos custos imediatos;
- dispensa de procedimento licitatório;
- manutenção da estrutura já conhecida pelas equipes.

Desvantagens:

- insuficiência de equipamentos para atendimento da demanda existente;
- desgaste natural dos bens atualmente utilizados;
- limitações operacionais e estruturais nas unidades de saúde;
- prejuízo à qualidade dos atendimentos prestados;
- possibilidade de aumento de custos com manutenção corretiva;
- inadequação de parte dos equipamentos às necessidades atuais dos serviços de saúde.

Alternativa 03 - Aquisição por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

Descrição: Consiste na realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, para aquisição futura, parcelada e sob demanda dos equipamentos e mobiliários necessários às unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Vantagens:

- maior competitividade entre fornecedores;
- possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração;
- aquisições realizadas conforme demanda efetiva da Secretaria;
- redução de riscos de aquisições excessivas ou desnecessárias;
- melhor planejamento orçamentário e financeiro;
- padronização dos equipamentos e mobiliários;
- maior eficiência administrativa e operacional;
- garantia de fornecimento de produtos novos e com garantia do fabricante;
- maior transparência e celeridade no procedimento licitatório.

Desvantagens:

- necessidade de gerenciamento e acompanhamento da Ata de Registro de Preços;
- eventual oscilação na disponibilidade de determinados produtos durante a vigência da ata;
- necessidade de fiscalização contínua quanto à qualidade dos produtos entregues e ao cumprimento contratual.

Alternativa 04 - Aquisição por meio de Pregão Eletrônico sem Sistema de Registro de Preços

Descrição: Consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição imediata e integral dos equipamentos e mobiliários, com quantitativos previamente definidos e contratação única.

Vantagens:

- maior agilidade na aquisição integral dos itens;
- simplificação da gestão contratual após a entrega total dos produtos;
- definição prévia e objetiva dos quantitativos a serem adquiridos;
- possibilidade de atendimento imediato das demandas existentes.

Desvantagens:

- menor flexibilidade para adequação das aquisições conforme a necessidade real da Administração;
- risco de aquisição de quantitativos superiores ou inferiores à demanda efetiva;
- necessidade de disponibilidade orçamentária integral no momento da contratação;
- possibilidade de formação de estoques desnecessários;
- menor eficiência para contratações futuras durante o exercício;
- necessidade de novo procedimento licitatório em caso de demandas adicionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Análise da Solução Escolhida

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição parcelada e sob demanda dos equipamentos e mobiliários destinados à Secretaria Municipal da Saúde.

A solução escolhida mostra-se mais adequada às necessidades da Administração, considerando que possibilita maior competitividade entre fornecedores, ampliação da economicidade, padronização dos itens e maior flexibilidade nas aquisições, permitindo que os produtos sejam solicitados conforme a efetiva demanda das unidades de saúde e de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município durante a vigência da ata.

Além disso, a aquisição dos equipamentos e mobiliários proporcionará melhores condições estruturais às unidades de atendimento, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados à população, melhoria das atividades de reabilitação, organização dos ambientes, fortalecimento das rotinas administrativas e assistenciais e ampliação da eficiência operacional da secretaria.

O Sistema de Registro de Preços apresenta-se mais vantajoso, pois permite maior eficiência na gestão das aquisições, evita a formação de estoques desnecessários, reduz desperdícios, possibilita contratações futuras conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde e proporciona melhor planejamento financeiro e administrativo ao longo da vigência da ata.

Dessa forma, conclui-se que a solução adotada atende de maneira mais eficiente ao interesse público, apresentando melhor relação custo-benefício, maior economicidade, flexibilidade administrativa, eficiência operacional e adequação às necessidades da Administração Pública Municipal.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 231.524,48 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada pelo Setor de Compras do Município de Sarandi/RS, com base em pesquisa de preços realizada em 25 de março de 2026 no período de **09/05/2025 a 23/01/2026**, utilizando-se, de a seguinte fonte:

- (i) contratações similares realizadas por outros entes públicos, disponíveis em sistemas oficiais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos e mobiliários destinados à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sarandi/RS, visando atender às necessidades das unidades vinculadas à rede municipal de saúde, incluindo Centro de Atendimento Municipal à Saúde (CAMS), Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e demais espaços utilizados para atendimentos, procedimentos clínicos, reabilitação, exames, atividades administrativas e assistenciais.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos e mobiliários diversos, tais como poltronas, poltronas hospitalares para coleta, lavadoras e secadoras de pisos elétricas, aspiradores de pó e água, macas para fisioterapia, armários escaninho, acessórios para pilates, esteiras elétricas, bicicletas e ciclos ergométricos, divãs para fisioterapia neurológica, kits de halteres e microscópios biológicos, entre outros itens necessários ao adequado funcionamento das unidades de saúde.

Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo maior flexibilidade administrativa, controle das aquisições e adequação à disponibilidade orçamentária do Município.

A solução prevê o fornecimento de produtos novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados, acompanhados de garantia do fabricante, manuais de operação quando aplicáveis e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

Também integra a solução a responsabilidade da contratada quanto ao transporte, frete, carga, descarga, montagem, instalação e demais providências necessárias para entrega dos itens em pleno funcionamento, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração Municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de aquisição futura e sob demanda, evitando estoques desnecessários, reduzindo desperdícios e proporcionando maior eficiência na gestão administrativa e financeira da contratação.

A solução pretendida visa fortalecer a infraestrutura da rede municipal de saúde, melhorar as condições de trabalho dos profissionais, ampliar a qualidade dos atendimentos prestados à população e garantir melhores condições de organização, segurança, funcionalidade e suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sarandi/RS.

7.1. Prazo de Garantia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Os equipamentos e mobiliários deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, funcionamento e eventuais vícios ocultos.

Para os equipamentos, os licitantes deverão assegurar a disponibilidade de **assistência técnica autorizada**, durante todo o período de garantia, com atendimento em prazo compatível com a urgência do serviço, sem ônus adicional para a Administração.

A contratada deverá **substituir ou reparar**, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, vícios ou quaisquer desconformidades com as especificações exigidas, garantindo a plena funcionalidade do item.

Caso o reparo não seja concluído no prazo estabelecido, ou sendo este inviável, a contratada deverá efetuar a **substituição definitiva do produto**, por outro novo e em perfeitas condições de uso, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento, sempre que tal medida se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajosa à Administração, visando à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa. No presente caso, o parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente viável e economicamente recomendável, razão pela qual a contratação será realizada com julgamento por item.

A presente contratação contempla equipamentos e mobiliários diversos destinados às unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, incluindo itens de natureza hospitalar, fisioterapêutica, administrativa, laboratorial, de limpeza e de reabilitação, os quais possuem características, funcionalidades e finalidades distintas, podendo ser fornecidos por empresas especializadas em diferentes segmentos do mercado.

Nesse contexto, o parcelamento da contratação possibilita maior competitividade no certame, ampliando a participação de fornecedores de pequeno, médio e grande porte, permitindo que as empresas participem apenas dos itens compatíveis com seu ramo de atuação e capacidade de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

fornecimento, favorecendo a ampliação da disputa e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, o parcelamento contribui para maior economicidade, eficiência e flexibilidade administrativa, permitindo a aquisição dos itens conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, sem comprometer a padronização mínima necessária ou a adequada execução do objeto, considerando que os produtos possuem utilização independente e não apresentam interdependência técnica entre si.

Ressalta-se ainda que o não parcelamento poderia restringir indevidamente a competitividade, limitando a participação de empresas especializadas e reduzindo a possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais e financeiras para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação, com julgamento por item, mostra-se a solução mais adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende fortalecer e qualificar a infraestrutura das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sarandi/RS, proporcionando melhores condições de atendimento à população e maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelos profissionais da área da saúde.

Busca-se, com a aquisição dos equipamentos e mobiliários, promover a melhoria das condições estruturais, operacionais e organizacionais das unidades de saúde, contribuindo para a ampliação da qualidade, segurança, funcionalidade e conforto dos ambientes utilizados para atendimentos clínicos, reabilitação, exames, atividades fisioterapêuticas, procedimentos assistenciais e rotinas administrativas.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;
- fortalecimento da estrutura física e operacional das unidades de saúde;
- ampliação da capacidade de atendimento e execução das atividades assistenciais;
- melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde;
- promoção de maior conforto, segurança e acolhimento aos usuários dos serviços públicos;
- modernização e adequação dos equipamentos e mobiliários utilizados nas unidades;
- maior eficiência na realização de atividades de reabilitação, fisioterapia e exames laboratoriais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

- melhoria da organização dos ambientes e do armazenamento de materiais e pertences;
- redução de problemas relacionados ao desgaste ou insuficiência de equipamentos atualmente existentes;
- fortalecimento das ações de promoção, prevenção e assistência em saúde no âmbito municipal.

Além disso, pretende-se garantir maior eficiência administrativa e operacional, por meio da aquisição de produtos adequados às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, contribuindo para a continuidade e regularidade dos serviços públicos de saúde prestados à comunidade.

Dessa forma, a contratação visa atender de maneira eficiente ao interesse público, promovendo melhorias estruturais e funcionais que impactarão diretamente na qualidade dos atendimentos e na eficiência dos serviços desenvolvidos pela rede municipal de saúde do Município de Sarandi/RS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Administração Municipal adotará as providências administrativas e operacionais necessárias para assegurar a adequada execução do objeto e o correto recebimento dos equipamentos e mobiliários a serem adquiridos.

A Secretaria demandante deverá indicar os agentes que atuarão como gestor e fiscal, responsáveis pelo acompanhamento, conferência e controle das aquisições dos produtos.

Ressalta-se que não há necessidade de realização de adequações estruturais complexas, capacitações específicas ou providências extraordinárias por parte da Administração para viabilizar a execução da contratação, considerando que os produtos serão utilizados nas unidades já existentes e compatíveis com a finalidade pretendida.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, se houver, com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

- i) realização da contratação, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

Para a contratação pretendida, não serão necessárias outras providências significativas além das acima descritas no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que a aquisição dos equipamentos e mobiliários destinados à Secretaria Municipal da Saúde atende de forma autônoma às necessidades da Administração.

Os itens a serem adquiridos possuem utilização independente e serão incorporados diretamente às rotinas operacionais das unidades vinculadas à rede municipal de saúde, não demandando contratações acessórias para sua adequada utilização e funcionamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, relacionados principalmente ao uso, manutenção e descarte de componentes e materiais associados aos produtos adquiridos, os quais são apresentados na tabela a seguir.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos decorrentes de embalagens dos equipamentos e mobiliários fornecidos, tais como papelão, plástico, isopor e materiais de proteção.	Realizar a correta separação, reutilização e destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis, observando as normas de gerenciamento de resíduos sólidos.
Consumo de energia elétrica pelos equipamentos eletrônicos e elétricos adquiridos.	Priorizar, sempre que possível, equipamentos com maior eficiência energética, além de promover uso racional e adequado dos equipamentos nas unidades de saúde.
Descarte inadequado de equipamentos, componentes ou peças ao final da vida útil.	Promover destinação ambientalmente adequada dos bens inservíveis, observando a legislação ambiental vigente e os procedimentos de desfazimento de bens públicos.
Emissão indireta de poluentes decorrentes do transporte dos produtos até o Município.	Planejar adequadamente as entregas, evitando deslocamentos desnecessários e buscando otimização logística por parte da contratada.
Possível utilização de materiais industrializados e recursos naturais na fabricação dos produtos.	Priorizar, sempre que possível, produtos fabricados em conformidade com normas técnicas e ambientais aplicáveis, observando critérios de qualidade, durabilidade e sustentabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Geração de resíduos provenientes de eventuais manutenções, substituições ou avarias dos equipamentos.	Realizar descarte ambientalmente adequado de peças, componentes e materiais substituídos, conforme legislação ambiental e orientações dos fabricantes.
Possível aumento no consumo de materiais de limpeza e conservação dos equipamentos e mobiliários.	Orientar quanto à utilização racional de produtos de limpeza e adoção de boas práticas de conservação e manutenção preventiva dos bens.

16

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Sarandi/RS, 30 de abril de 2026.

Vanessa da Silva
Agente Administrativo Auxiliar
Responsável pela elaboração do ETP
Matrícula: 02351-5

Cassio Luiz Conterato
Secretário Municipal da Saúde

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: ___/___/20___

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal de Sarandi